

Decreto de 9 de Agosto de 1941

Exonera um funcionario municipal.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artigo 14, n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939.

Decreto:

Art. 1.º Exonera a pedido, do cargo de Tesoureiro Municipal, o cidadão Hugo S. Gruber.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 9 de Agosto de 1941.

Assinatura
Sub-prefeito do 1.º distrito
no exercicio do cargo de Prefeito.